

luis

Ata da Quarta Sessão da Assembleia de Freguesia

Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e trinta e quatro minutos, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, a quarta sessão ordinária de dois mil e dezoito, da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira. Iniciados os trabalhos o Presidente da Assembleia cumprimentou e procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

Grupo do Partido Socialista:-----

Luís Cláudio Couto Lopes;-----

Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

Sofia de Encarnação Felix Moura;-----

Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

Grupo do Partido Popular CDS/PP:-----

Melissa de Fátima Coelho Lourenço ;-----

Tiago Miguel Areias Ferreira;-----

Vitor Bruno Costa Pereira.-----

Junta de Freguesia da Ribeirinha:-----

José Fraga Ferreira Machado;-----

Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves;-----

António Gonçalves Toste Parreira.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que não se iria fazer a leitura da ata, justificando que o compromisso assumido para a elaboração da mesma não tinha sido cumprido e, como tal, solicitou que ficasse registado que daqui em diante assumiria, novamente, a redação das atas. Ainda em relação a este documento, propôs que as atas passassem a ser remetidas juntamente com a convocatória da sessão seguinte da Assembleia com os outros documentos necessários, para que todos os membros daquele órgão deliberativo pudessem ter acesso à informação dita e registada em ata. Na opinião

 do Presidente da Assembleia, as pessoas viriam para as reuniões com outra preparação e por isso, pediu a consideração de todos para que lessem as atas que lhes seriam remetidas. Explicou que teriam quatro dias para lerem e validarem o documento. Caso surgisse alguma incongruência, podiam comunicar-lhe para que pudesse proceder às devidas alterações, para que no prazo dos oito dias tivesse a versão final da ata e assim já não seria necessário realizar a leitura da mesma, no início de cada sessão de Assembleia.-----

Neste sentido, o Presidente da Assembleia sujeitou a proposta à consideração de todos, tendo os membros da Assembleia, por unanimidade, concordado com a mesma.-----

De seguida, a primeira Secretária da Assembleia entrevistou, para questionar o Presidente da Assembleia, de forma a ficar mais esclarecida, sobre quem passaria a redigir as atas, respondendo o Presidente da Assembleia que seria ele próprio. A primeira Secretária da Assembleia entrevistou, novamente, para lhe perguntar se tinha poder para tomar tal decisão. O Presidente da Assembleia mencionou que o momento não era o mais oportuno e salientou que enquanto foi ele o responsável por fazer as atas nunca haviam surgido problemas, acrescentando que a única vez em que se registaram problemas foi quando a primeira Secretária da Assembleia assumiu tal responsabilidade e não cumpriu aquilo com que se havia comprometido. Acrescentou, também, que nunca tinha tido a intenção de dar trabalho aos outros e por isso, afirma que passará novamente a redigir as atas para que situações como esta não voltem a repetir-se. Na sequência, a primeira Secretária da Assembleia perguntou ao Presidente da Assembleia quais eram as suas funções e as do segundo Secretário, enquanto membros da Assembleia. O Presidente da Assembleia respondeu que as funções da primeira Secretária da Assembleia eram secretariar as sessões, mas que não havia cumprido com o seu compromisso, pelo que seria o próprio, Presidente da Assembleia de Freguesia, a lavrar o respetivo documento. Neste caso, a primeira Secretária da Assembleia mencionou que não fazia sentido continuar a fazer parte da Assembleia de Freguesia, se não fosse para cumprir com a sua função, e questionou se não tinha direito a uma segunda oportunidade. O Presidente da Assembleia afirmou que não poderia correr, outra vez, o risco da mesma situação se repertir, além do que ninguém tinha manifestado essa vontade nem falado em segundas oportunidades na reunião que se havia realizado no dia anterior àquela sessão, onde o próprio, Presidente da Assembleia de Freguesia, comunicou a sua decisão de voltar assumir esta responsabilidade. Não obstante, o Presidente da Assembleia de Freguesia referiu que no

Lucia

caso de o manifestarem teria que aceitar e se fosse necessário, esta questão poderia ser colocada em votação, no entanto, seria a Mesa da Assembleia a decidir.-----

Por fim, o Presidente da Assembleia acrescentou que tinha sido surpreendido pela inexistência de ata e pela postura da primeira Secretária da Assembleia, mas que a mesa, em momento oportuno, iria reunir e decidir o que fazer e que depois informaria os membros de Assembleia da tomada de decisão quanto a esta matéria.-----

Posto isto, o Presidente da Assembleia colocou todos os membros à disposição para a formulação de alguma questão relacionada com a administração direta da Junta de Freguesia.-----

O membro Tiago Ferreira, membro da Assembleia de Freguesia pelo partido CDS/PP, pediu a palavra para colocar uma questão relativamente às atas, ou seja, se as podia obter, porque até ao momento não tinha tido acesso a nenhuma ata das reuniões já realizadas. Contudo, uma vez que agora haveria a hipótese do documento ser remetido via e-mail, a questão ficava resolvida.-----

Neste sentido, o Presidente da Assembleia declarou ter ainda em sua posse todas as atas aprovadas, pedindo desculpa por tal facto e garantindo que na próxima semana faria a entrega dos referidos documentos na Junta de Freguesia, até porque o órgão executivo também já o tinha solicitado para se proceder ao registo nos respetivos livros. Não obstante, realçou a sua disponibilidade para facultar qualquer ata sempre que assim o entendessem.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto um – Atividade da Junta de Freguesia – outubro a dezembro de dois mil e dezoito.-----

Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este informou que foram realizadas as habituais limpezas diárias da freguesia, nomeadamente: cemitério, zona de lazer, miradouros, parques, escolas, entre outros; apoiaram algumas entidades da freguesia pela participação na festa do Natal; concluíram as obras de beneficiação no edifício sede da Junta de Freguesia; inauguraram as obras de remodelação do edifício sede da Junta; concluíram a obra da Canada do Capitão; procederam ao tapamento dos muros em pedra seca, na Grota da Chouriça, junto ao canal; terminaram os trabalhos da primeira fase, na Canada do Lameirinho; prepararam os serviços para a segunda fase da referida canada, ou seja, a pavimentação; iniciaram as obras do parque de estacionamento da Serra; realizaram-se dois cursos de costura, bem como, dois cursos

 de violão; elaboraram e distribuíram o calendário para dois mil e dezanove e um planfeto sobre a reciclagem; montaram a iluminação para o Natal; realizaram a festa do Natal da freguesia e procederam à concessão de uma sepultura.-----

O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros da Assembleia a formulação de perguntas ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.-----

Ponto dois – Apreciação e votação da quarta revisão ao Orçamento de dois mil e dezoito.-----

Concedida a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, este solicitou ao Tesoureiro que fornecesse as informações relativas a este ponto. O Tesoureiro, após cumprimentar a Assembleia, referiu que as receitas diziam respeito a um reforço na taxa dos canídeos de cento e vinte e três euros e cinquenta cêntimos; ao diferencial do prémio de excelência no valor de quinhentos euros atribuído por parte da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo, referindo que o valor inicialmente previsto era de três mil duzentos e noventa euros e que haviam recebido apenas três mil e cem euros; a uma diferença dos CTT de trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos e à concessão de uma sepultura no valor de seiscentos euros. Ainda sobre esta última receita, o Tesoureiro mencionou que em dois mil e dezoito foram concessionadas sete sepulturas que deram um total de nove mil duzentos e sessenta euros e treze cêntimos.-----

Colocado o assunto à discussão dos membros da Assembleia não foram registadas quaisquer inscrições, pelo que o assunto foi colocado à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com apenas três abstenções por parte dos membros do partido político do CDS/PP.-----

Ponto três - Apresentação e aprovação do Orçamento, PPI,PPA e GOP para dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Assembleia passou, novamente, a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para a prestação de esclarecimentos relativos a este ponto, o qual, por sua vez, pediu ao Tesoureiro para o fazer. Este último procedeu aos esclarecimentos necessários, através da explicação dos documentos enviados a todos os elementos da Assembleia, via e-mail.-----

O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros da Assembleia a formulação de perguntas a serem colocadas ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.-----

Colocado a votação, o ponto número dois foi aprovado por maioria com apenas três abstenções por parte dos membros do partido político do CDS/PP.-----

Ponto quatro – Autorizar a Junta de Freguesia no decorrer do próximo ano de dois mil e dezanove, a celebrar protocolos de cooperação com entidades públicas ou privadas para a realização de investimentos na freguesia.-----

O Presidente da Assembleia chamou à atenção que a Junta de Freguesia, já tinha realizado este tipo de protocolos anteriormente, por tratar-se de uma prática comum. No entanto, solicitou ao órgão executivo que apresentasse à Assembleia de Freguesia o documento final, depois de assinado, para ratificação.-----

Colocado a votação, o ponto quatro foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto cinco – Ratificação da Delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia/Acordos de Execução.-----

O Presidente da Assembleia referiu que este acordo de execução é o que consta da documentação que foi remetida à Assembleia, o qual está relacionado com a deliberação da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo n.º 673/2018, e que consiste num acordo de execução que versa sobre competências do Município de Angra do Heroísmo que serão delegadas na Junta de Freguesia.-----

O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para explicar que tratam-se de acordos que a Junta de Freguesia tem com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, ou outras entidades, em relação às intervenções realizadas na Freguesia, dando como exemplo as limpezas de freguesia, nomeadamente das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.-----

Sobre este assunto, o membro Tiago Ferreira, tomou a palavra e perguntou se tratava-se de um acordo anual, tendo o Presidente da Junta de Freguesia respondido que sim, acrescentando que, como este tipo de acordo seria para ser mantido ao longo dos anos, no mesmo aparecia já a referência a dois mil e vinte.-----

Relativamente a este ponto, o Presidente da Assembleia esclareceu que a base deste acordo é a transferência de competências do Município de Angra do Heroísmo para a Freguesia, aproveitando o fator da proximidade, ou seja, permitindo que a entidade mais próxima da população e com mais conhecimento sobre as necessidades da localidade intervenha. Por outro lado, referiu que é uma forma de também libertar um pouco mais o Município de Angra do Heroísmo da execução destas competências. Adiantou, ainda que Câmara Municipal de Angra do Heroísmo tomou, recentemente, a decisão da transferência/gestão dos recursos humanos ser feita diretamente pela Junta de Freguesia

Lucia
e chamou à atenção para a nomenclatura do documento que está incorreta, mas que na versão final do mesmo terá apenas o título de contrato interadministrativo. Salientou, também que este contrato tem um "timing" mais alargado porque não se trata de um contrato apenas de vinte mil euros, mas sim de um valor muito superior, na medida em que transfere mais valências, ou seja, existe uma maior delegação de competências na Junta.-----

Por fim, o Presidente da Assembleia solicitou ao órgão executivo que apresente, depois, a versão final do contrato já assinado para ser novamente sujeito a ratificação.-----

Não havendo mais questões, o assunto foi colocado a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Ponto seis – Ata da Secretaria Regional da Solidariedade Social – DRH.-----

O Presidente da Assembleia clarificou que a presente ata foi apresentada à Assembleia para tomada de conhecimento, visto que o Presidente da Junta de Freguesia fez parte do processo descrito no documento, e que se refere a uma habitação degradada de uma pessoa com poucos recursos, conforme foi atestado quer por parte da entidade do Governo Regional quer por parte da Junta de Freguesia. Esta ata de audiência oral vem precisamente dizer que a moradia em questão necessita de apoio e indica os nomes de quem irá beneficiar do mesmo sendo a Junta de Freguesia a intermediária no processo para que possa, da melhor forma zelar pela aplicação do dinheiro público.-----

Ponto sete – Apreciação do procedimento inerente à determinação da taxa, prevista no n.º 2, do artigo 6.º da Tabela Geral de Taxas da Freguesia, nomeadamente a categoria E, referente a cães de caça.-----

O Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para esclarecer que relativamente ao ano dois mil e dezasseis respeitaram a taxa mínima dos cinco euros. No ano seguinte, devido a uma grande insistência por parte dos caçadores para baixarem a taxa, porque esta atividade estava a passar por grandes dificuldades, entenderam reduzir para metade a taxa mínima dos cinco euros. No ano transato, declarou que decidiu manter a redução da taxa. Todavia, depois de ter reconhecido que tinha cometido uma ilegalidade e ter tido conhecimento, à posteriori, do quadro legal relativamente a esta questão, o órgão executivo propõe que a taxa paga pelos caçadores volte a ser, novamente de cinco euros por cada cão de caça.-----

Ao nível dos valores, referiu que em dois mil e dezasseis a receita foi de mil e trezentos euros, em dois mil e dezassete foi de dois mil oitocentos e vinte e quatro euros e que em dois mil e dezoito foi de dois mil oitocentos e cinquenta e seis euros. Adiantou que a

freguesia tem um veterinário que presta apoio a todos os utentes da localidade que tenham animais de estimação, as pessoas não pagam a consulta, mas apenas a medicação prescrita pelo veterinário.-----

O Presidente da Assembleia congratulou a reversão da posição da Junta de Freguesia e colocou a votação a proposta ora apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto oito – Outros assuntos -----

O Presidente da Assembleia deixou à consideração dos restantes membros da Assembleia de Freguesia a colocação de questões que entendessem ser pertinentes.-----

O membro Tiago Ferreira, pediu a palavra para referir que nos últimos tempos, devido à forte precipitação, algumas zonas da freguesia foram afetadas. Neste sentido, perguntou ao órgão executivo se tinham registos e análises efetuadas nos últimos anos aquando das chuvadas, se foi feito algum estudo de forma a prevenir que tais ocorrências não sucedam no futuro e quais seriam os passos a seguir para resolver estes problemas. O mesmo afirmou ter tido conhecimento de ocorrências na Canada da Ribeirinha e em Santo Amaro.-----

O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que haviam sido registadas quatro ocorrências que resultaram do desabamento de terras em terrenos agrícolas que tinham sido lavrados. Neste sentido, afirmou que em todas as situações a Proteção Civil atuou juntamente com a Junta de Freguesia. Relativamente à Canada da Ribeirinha, o Presidente da Junta de Freguesia informou ter falado com o proprietário do terreno para se fazer um muro no lugar da cancela, que fica mesmo em frente a uma moradia, e que este concordou. Além disso, fizeram um buraco no muro que confronta com aquela via para haver um melhor escoamento da água. Adiantou, ainda, que as ocorrências mais recentes foram todas registadas e solucionadas, mas que em relação a outros anos passados, não tem conhecimento se foi efetuado algum registo e estudo.-----

O Presidente da Assembleia perguntou ao senhor Francisco Vieira, único freguês presente, se tinha alguma questão a colocar, respondendo este que não.-----

Por fim, e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e uma horas e trinta e três minutos-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária,


